DECRETO Nº 3.725 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.558, de 27 de setembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica suplementado na Lei Orçamentária a importância de R$ 18.691,93 (dezoito mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e três centavos) na seguinte classificação orçamentária:

FONTE 02 - R$ 18.691,93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.036 – Assistência Farmacêutica - (PFB)
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.32.99.02	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$ 18.691,93

Art. 2º) O recurso para atender a presente suplementação, é advindo do excesso de arrecadação, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de janeiro à agosto de 2010		R$ 12.461,29
Provável arrecadação de setembro à dezembro de 2010	(+)	R$ 6.230,64
Total:		R$ 18.691,93
Previsão Orçamentária para 2010	(-)	R$ 0,00
Provável excesso de arrecadação		R$ 18.691,93
Este Crédito	(-)	R$ 18.691,93
Saldo:		R$ 0,00

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo lº, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de l7.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo l6 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – O recurso advindo do Estado é recolhido na seguinte rubrica da Receita:

1700.00.00.00 – Transferências Correntes
1722.00.00.00 – Transferências do Estado
1722.33.00.00 – Transferências Recursos Sistema Único de Saúde
1722.33.04.00 – Programa de Assistência Básica/AFB

Art. 6º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 28 de setembro de 2010.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 21 a 30/09/10.
Jornal Bem nº 181
Página 09
Rubrica
Mat. 02/2439.